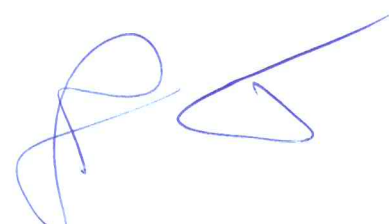


Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 023/2016, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO E CÓPIA CORPORATIVA, POR MEIO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS (MULTIFUNCIONAIS), DESTINADOS À IMPRESSÃO E REPROGRAFIA E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS.**

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **FABIO CONSTANTINO PALACIO**, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.065.638-01, portador da CI. nº 23.811.408-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **FABRICIO SONCINI EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.717.639/0001-46, com sede na Rua Serra do Japi, n.º1200, sala 03, Tatuapé, São Paulo - SP, CEP: 03309-001, neste ato representada por seu Sócio Diretor, Sr. **FABRICIO SONCINI**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 229.862.028-88, portador da CI nº 33.269.427-6, expedida pela SSP/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 023/2016, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Quinta, do aludido Contrato.



**CLÁUSULA SEGUNDA
DO PRAZO**

- 2.1. Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 023/2016 por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura deste termo, conforme autorização procedida nos autos do Processo de Compras nº 055/2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO VALOR**

- 3.1. O presente termo tem como valor anual estimado de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

§ 1º - O valor estabelecido no *caput* desta cláusula foi calculado com base no valor da proposta ofertada multiplicado pela estimativa de cópias no período total da contratação.

§ 2º - O valor estimado poderá sofrer atualizações anuais com base no montante de impressões consumidas.

**CLÁUSULA QUARTA
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato mencionado na epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região do Grande ABC, 23 de outubro de 2017.




FABIO CONSTANTINO PALACIO
Secretário Executivo
Consórcio Intermunicipal Grande ABC



FABRÍCIO SONCINI
Sócio Diretor
Fabricio Soncini Equipamentos de Informática – ME

TESTEMUNHAS:

Nome:  Ricardo Maciente Costa
Cl. Procurador

Nome:  Alberta G de Mello F
Cl. 48532326-6